

Institui o Grupo Condutor Estadual (GCE) para operacionalização da Rede Alyne, no âmbito do SUS.

RESOLUÇÃO Nº 40/2025 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite, do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, datada de 28 de setembro de 2017, que consolida das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde. I - Rede Cegonha, na forma do Anexo II;
2. A Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, datada de 28 de setembro de 2017, que consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde. Título VIII - Do Financiamento das Redes de Atenção. Capítulo I - Do Financiamento da Rede Cegonha;
3. A Portaria GM/MS nº 5.349, de 12 de setembro de 2024, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento da Rede Alyne;
4. A Portaria GM/MS nº 5.350, de 12 de setembro de 2024, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede Alyne;
5. A Comunicação Interna Nº 000001/2025/SESA da Célula Materno Infantil (CEMAI)/CORAS ao Secretário Executivo de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional, que encaminha proposta da Composição do Grupo Condutor da Rede Alyne, que inclui representantes técnicos dos diversos segmentos envolvidos na execução de referida Rede pra pactuação na CIB/CE, de acordo com a Portaria GM/MS Nº 5.350/2024 e Portaria de Consolidação GM/MS Nº 03/2017, constante no Processo SUITE NUP Nº 24001.001195/2025-20;
6. O parecer técnico favorável da Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional (SEADE) da SESA, quanto à solicitação descrita no item anterior; **resolve:**

Art.1º. Instituir o Grupo Condutor Estadual (GCE) para operacionalização da Rede Alyne, no âmbito do SUS, abaixo relacionado, de conformidade com as Portarias GM/MS nº 5.349 e 5.350/2024.

COMPOSIÇÃO DO GRUPO CONDUTOR ESTADUAL DA REDE ALYNE
Coordenação Geral
Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional- SEADE Lauro Vieira Perdigão Neto - Secretário Executivo - SEADE Rianna Nargilla Silva Nobre - Coordenadora de Atenção Especializada e Redes de Atenção à Saúde/CORAS
Superintendência Estadual do Ministério da Saúde Luis Marques Campelo - Superintendente Substituto, em exercício, da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Ceará Maria Auxiliadora Rozendo da Silva Tavares - Chefe do Serviço de Articulação Inter Federativa e Participativa - SEINP/SEMS CE
Conselho das Secretarias Municipais de Saúde Maria do Carmo Xavier de Queiroz - Assessora Executiva do Cosems Ceará Sharliane Monteiro da Rocha - Assessor Técnico do Cosems
Coordenação Técnica
Coordenadoria de Atenção Especializada e das Redes de Atenção à Saúde Ana Amélia Lins Cavalcante Ana Maria Martins Pereira Álef Lucas Dantas de Araújo Silva Rafael Reinaldo da Silva Carmem Cintra Oliveira Tavares

RESOLUÇÃO Nº 40/2025 - CIB/CE (Continuação)

COMPOSIÇÃO DO GRUPO CONDUTOR ESTADUAL DA REDE ALYNE
Representação Institucional
Coordenadoria de Políticas da Gestão do Cuidado Integral à Saúde (COGEC) Isley Nayra de Lima Negromonte Barreto
Coordenadoria de Consórcios Públicos de Saúde (COCPS) Fátima Maruska Arruda Rangel
Coordenadoria de Regulação, Avaliação e Controle (CORAC) Felipe Gurgel do Amaral Mota João Glaudion Lucena Madeiro Filho Terezinha Rocha Monteiro
Coordenadoria de Rede de Urgência e Emergência (CORUE) Eva Vilma Moura Baía Sampaio Ismênia Maria Marques Moreira Melo
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) Geisy Lanne Muniz Luna Jefferson Oliveira e Silva
Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde - (SEVIG) Ana Maria Peixoto Cabral Maia Pedro Antonio De Castro Albuquerque Carlos Ian Holanda De Melo
Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde (COAPS) Talyta Alves Chaves Lima Ana Valéria Escolástico Mendonça
Coordenadoria de Políticas de Educação, Trabalho Pesquisa em Saúde - COEPS Amanda Cavalcante Frota
Coordenadoria de Monitoramento Assistencial dos Contratos de Gestão (COMAS) Ariane Alves Barros
Superintendência Região de Saúde Sertão Central- SRSCEN Hélida Castro Paixão Maria Sandra dos Santos
Superintendência Região de Saúde Norte- SRNOR Priscila Dias Pinto Albertina Iara Nascimento Lopes
Superintendência Região de Saúde Fortaleza- SRFOR Rita de Cássia do Nascimento Leitão Nathalie Costa Milhome
Superintendência Região de Saúde Norte- SRNOR Priscila Dias Pinto Albertina Iara Nascimento Lopes



RESOLUÇÃO Nº 40/2025 - CIB/CE (Continuação)

COMPOSIÇÃO DO GRUPO CONDUTOR ESTADUAL DA REDE ALYNE
Representação Institucional
Superintendência Região de Saúde Litoral Leste- SRLESTE Mere Benedita do Nascimento Jussara Santos Vieira
Superintendência Região de Saúde Cariri- SRSUL Tereza Cristina Mota de Souza Alves Maria Salvina Alencar Costa
Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza Léa Dias Pimentel Gomes Vasconcelos
Coordenadoria de Políticas de Assistência Farmacêutica (COPAF) Kariny Santos Cândia - Farmacêutica
Representante do Comitê De Prevenção De Mortalidade Materna, Infantil E Fetal- CMMIF Karisia Pontes Aguiar de Castro
Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI) Flaviana Bezerra de Castro Angela Silva Lima Louzada
Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará (HEMOCE) Tatyane Oliveira Rebouças Brito

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 27 de janeiro de 2025.

Tânia Mara Silva Coêlho
Presidente da CIB/CE
Secretária de Saúde

Rilson Sousa de Andrade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS